



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023 – “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar de Guaçuí – FUNBEM – PET VIDA”.
Autoria do Executivo Municipal

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2023, oriundo do Poder Executivo.

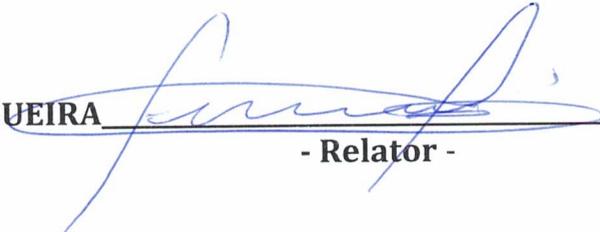
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES _____


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003900310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.